



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1007 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.119878/2016-03,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SG nº 983, de 23/11/2016, publicada no DOU nº 225, de 24/11/2016, da seguinte forma:

Onde se lê: (...), Classe B, Padrão 4, até então ocupado pela servidora **MARINA DE CARVALHO FREITAS**, matrícula 4501, (...)"

Leia-se: "(...), Classe A, Padrão 3, até então ocupado pela servidora **MARINA DE CARVALHO FREITAS**, matrícula 4501, (...)"

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES